

PORTARIA Nº 346/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4006 de 07/04/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
141802	Ilana Cristina Mello Cardoso Junqueira	01/03/2023 a 29/02/2024	05/05/2025 a 19/05/2025	04/08/2025 a 18/08/2025
120592	Mik Charles Gomes Moreira	06/02/2023 a 05/02/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral